



EDITAL CPOS/CMV/INISA Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2023

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Colegiado de Curso do Mestrado em Ciências do Movimento, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital o PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE para o COLEGIADO DE CURSO do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Em conformidade com a Resolução COUN/UFMS nº 149/2021, os estudantes de pós-graduação têm direito à representação nos Colegiados de Curso de Pós-Graduação

1.2 O representante discente indicado pelo Diretório Central de Estudantes, terá direito a voz e voto nas reuniões.

1.3 O representante indicado pelo Diretório Central de Estudantes deve se comprometer a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado de Curso (PPGCMov/Inisa) sempre que for convocado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

2.1 Será eleito 1 (um) membro titular de pós-graduação.

2.2 O mandato do eleito será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do termo de posse, em reunião do Colegiado de Curso, sendo permitida uma recondução pelo mesmo período.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Estão aptos a se candidatar apenas discentes regularmente matriculados no PPGCMov/Inisa.

3.2 Os candidatos interessados em concorrer ao pleito deverão também manter vínculo acadêmico com o PPGCMov/Inisa durante todo o ano letivo da indicação e posterior.

3.3 Os candidatos deverão inscrever-se a partir do dia 12/05/2023 até o dia 25/05/2023 (até as 19h00), por meio da Ferramenta Google Forms, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no item 1 deste Edital.

3.4 O formulário só poderá ser acessado pelo e-mail institucional do aluno (passaporte@ufms.br), pelo

link <https://forms.gle/f8dvYbmqZiboeG6u9>.

3.5 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

4. DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

4.1 A consulta pública será realizada por da ferramenta Google Forms, no dia 1º de junho de 2023, das 8:00h às 19:00h.

4.2 No dia antes da votação será disponibilizado aos discentes de pós-graduação do PPGCMov/Inisa um e-mail contendo o link de acesso ao Formulário do Google Forms, para que os votantes possam exercer o direito à votação.

4.3 Poderão votar somente discentes regularmente matriculados no PPGCMov/Inisa.

4.4 O formulário só poderá ser acessado pelo e-mail institucional do aluno (passaporte@ufms.br).

4.5 Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 Cada votante terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato, sendo os votados definidos por ordem decrescente dos votos obtidos.

4.7 Ocorrendo empate terá prioridade o candidato com mais tempo de vínculo ininterrupto com o PPGCMov/Inisa.

4.8 Ocorrendo novo empate, terá prioridade, para todos os casos, o discente de maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados ao Colegiado de Curso, exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço ppgcmov.inisa@ufms.br de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste Edital.

5.2 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

5.3 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final homologado serão publicadas e divulgadas pela Direção da Unidade, de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste Edital.

5.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração será realizada utilizando-se a planilha gerada pela ferramenta do Google Forms.

6.2 Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) mais votado(s), a qual deverá ser aprovada pelo Colegiado de Curso.

6.3 Aprovada a ata pelo Colegiado de Curso, o resultado do processo de consulta pública será divulgado no site: <https://ppgcmov.ufms.br/>.

6.4. Após a divulgação, a ata será encaminhada para o Diretório Central de Estudantes para posterior indicação.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições dos candidatos	12/05/2023 a 25/05/2023 (até às 19h)
Divulgação das inscrições	26/05/2023
Recurso (inscrições)	29/05/2023 a 30/05/2023
Homologação das inscrições	31/05/2023
VOTAÇÃO (Consulta pública)	01/06/2023
Divulgação do Resultado parcial	02/06/2023
Recurso (Resultado parcial)	05/06/2023 a 06/06/2023
RESULTADO FINAL	07/05/2023

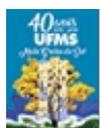
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as publicações referentes a este Edital serão divulgadas no site: ppgcmov.ufms.br, de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste Edital.

8.2 Os representantes discentes somente poderão tomar posse após indicação via ofício emitido pelo Diretório Central de Estudantes.

8.3 O DCE é o canal de apuração de denúncias de quaisquer irregularidades ou de julgamento de casos omissos durante o processo.

Thomaz Nogueira Burke
Coordenador do PPGCMov/Inisa



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Nogueira Burke, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/05/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4054164** e o código CRC **4F6F02F4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015843/2023-42

SEI nº 4054164